



NONA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2025 - EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 01/2025, DE 05/01/2025

A Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 01/2025, de 09/01/2025 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025) e em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 15/2022 e suas alterações, torna público a **NONA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL** complementar à autodeclaração étnico-racial de candidatos (as) ingressantes pelas vagas reservadas para candidato(a)s negro(a)s através do SiSU/UFOB 2025, os (as) quais estão relacionados (as) no ANEXO I desta convocação, nos seguintes termos:

1. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial, em conformidade com o item 17 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025, será realizada por Banca de Heteroidentificação extraída da Comissão Ampliada de Heteroidentificação, designada pela Reitoria da UFOB, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 15/2022 e suas alterações, que consiste na identificação por terceiros da condição étnico-racial autodeclarada pelo (a) candidato (a) que teve sua matrícula institucional condicional realizada através de uma das modalidades das cotas reservadas a pessoas pretas/pardas (**LB_PPI ou LI_PPI**), tomando como referência – a princípio – a autodeclaração, conforme **ANEXO XII**, e considerará, tão somente, as características fenotípicas negróides do (a) candidato (a), expressas fisicamente como cor da pele, textura do cabelo e as características faciais (formatos nasal e labial).
2. O (A) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I deste instrumento de convocação deverá comparecer e realizar a autodeclaração étnico-racial presencial em procedimento de heteroidentificação a ser realizado pela Banca de Heteroidentificação, munido de seu **documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica (azul ou preta)**, horário e local
 - 2.1. Data e horário: **dia 10 de dezembro de 2025, às 8h** (oito horas), considerando o horário oficial de Brasília – DF.
 - 2.2. Local: **Campus Reitor Edgard Santos, Auditório 01 do PU** (Endereço: Rua da Prainha, 1326 – Morada Nobre, Barreiras – Bahia).
3. O (A) candidato (a) declarado (a) ser pessoa com deficiência auditiva ou surdo no ato de inscrição no processo seletivo ou no ato da solicitação de matrícula ou, ainda, que tenha comunicado essa condição à Comissão Ampliada de Heteroidentificação em, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário de realização do procedimento Heteroidentificação Étnico-racial, pelo e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br, com o assunto **SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NOME DO (A) CANDIDATO (A)**, terá resguardado o tratamento especial solicitado.
4. Durante o procedimento de heteroidentificação o (a) candidato (a) será filmado (a) e fotografado (a).
 - 4.1. A autodeclaração presencial será livre e de maneira verbal.
 - 4.2. No caso de candidato (a) com deficiência auditiva ou surdo, se preferir, poderá realizar sua autodeclaração por meio de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou poderá declarar em papel escrito de forma digitalizada ou manuscrita, a sua autodeclaração presencial.
5. Orientações a serem seguidas pelo (a) candidato (a) no momento da Autodeclaração Presencial:
 - 5.1.1. A pessoa candidata não deverá utilizar maquiagem, óculos (escuros ou de grau), boné, chapéu, lenço, gorro ou qualquer outro item que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando a sua identificação, salvo exceção aos usos de itens ligados às identidades religiosas.
6. O (A) candidato (a) que não atender a esta convocação, se ausentar ou recusar-se a realizar a



autodeclaração presencial e/ou o registro das fotos e filmagens, será eliminado (a), conforme itens 17.2.3 e 40 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 01/2025 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025).

7. Em caso de ausência de participação no procedimento de Heteroidentificação o (a) candidato (a) convocado (a) deverá encaminhar justificativa fundamentada, em até dois (02) dias corridos a contar da data prevista para a realização do procedimento, para o e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br, com o assunto PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NOME DO (A) CANDIDATO (A).
 - 7.1. Após a avaliação da justificativa por parte da Comissão Ampliada de Heteroidentificação, o (a) candidato (a) poderá, posteriormente, ser reconvocado (a) para participar do procedimento de Heteroidentificação, devendo o candidato (a) acompanhar o sítio no qual são feitas as convocações e o endereço eletrônico informado no ato da solicitação de matrícula (ou informado à CPS/PROGRAD em momento posterior, no caso de alteração do e-mail).
 - 7.1.1. No caso de reconvocação o (a) candidato (a) em razão das situações previstas no item 7, a publicação ocorrerá no sítio <https://ufob.edu.br/sisu2025> e pelo e-mail informado no ato da solicitação de matrícula (ou informado à CPS/PROGRAD em momento posterior, no caso de alteração do e-mail, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para a realização do procedimento de Heteroidentificação complementar à Autodeclaração).
 - 7.1.2. Se o (a) candidato (a) for reconvocado (a) para o procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, e não comparecer, ele (a) terá parecer desfavorável, que poderá implicar no cancelamento da sua matrícula conforme as disposições do Edital Normativo do Processo Seletivo SISU/UFOB 2025.
8. O procedimento de heteroidentificação será realizado durante a Autodeclaração Presencial por Banca de Heteroidentificação extraída da Comissão Ampliada de Heteroidentificação, designada pela Reitoria da UFOB, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 15/2022, de acordo com portaria divulgada no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>.
9. O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial será publicado em sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/sisu2025>, no qual constarão os dados de identificação dos (as) candidatos (as) à (s) vaga (s) reservada (s) à (s) pessoa (s) negra (s) nos processos seletivos da UFOB, contendo o parecer da Comissão (homologado ou não homologado), além das condições para exercício do direito de recurso pelo (a) candidato (a).
10. Os recursos serão analisados pela Banca de Heteroidentificação Recursal tomando como base as filmagens, fotografias obtidas durante o procedimento de heteroidentificação presencial e a análise do recurso impetrado pelo (a) candidato (a).
11. Fica disponibilizado o e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br para solicitação de informações relacionadas ao procedimento de heteroidentificação do SiSU/UFOB 2025.

Barreiras – Bahia, na data da assinatura eletrônica.

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
CPS/PROGRAD/UFOB



ANEXO I

NONA LISTA DE PESSOAS CONVOCADAS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DO SiSU/UFOB 2025

Local: **Campus Reitor Edgard Santos, Auditório 01 do PU** (Endereço: Rua da Prainha, 1326 – Morada Nobre, Barreiras – Bahia).

Data e horário: **indicado na listagem abaixo**, considerando o horário oficial de Brasília – DF.

Nº	Nome	CPF	Categoria	Curso	Chamada de Matrícula	Data e horário
1	AMANDA DE BARROS SANTOS	***.660.965-**	LI_PPI	DIREITO (B)	7ª chamada	10/12/2025 às 08:00
2	ANA CLARA DOS SANTOS BARRETO	***.008.955-**	LI_PPI	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	1ª chamada	10/12/2025 às 08:00
3	BRUNA DAMASCENO MACIEL	***.817.673-**	LI_PPI	ENGENHARIA CIVIL (B)	1ª chamada	10/12/2025 às 08:00
4	CALEBE SILVA COSTA	***.856.865-**	LB_PPI	MEDICINA (B)	8ª chamada	10/12/2025 às 08:00
5	EDIVANIA BARBOSA DO VALE	***.235.514-**	LI_PPI	MEDICINA (B)	10ª chamada	10/12/2025 às 08:00
6	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	***.350.355-**	LB_PPI	DIREITO (B)	9ª chamada	10/12/2025 às 08:00
7	ISMAEL DA SILVA OLIVEIRA	***.376.735-**	LI_PPI	HISTÓRIA (B)	2ª chamada	10/12/2025 às 08:00
8	JOSE RODOLFO DE JESUS OLIVEIRA	***.516.785-**	LB_PPI	MEDICINA (B)	9ª chamada	10/12/2025 às 08:00
9	KAMILLA ARAUJO HERMENEGILDO	***.540.325-**	LB_PPI	NUTRIÇÃO (B)	1ª chamada	10/12/2025 às 08:00
10	KAREN SANTOS ALVES	***.567.555-**	LI_PPI	NUTRIÇÃO (B)	3ª chamada	10/12/2025 às 08:00
11	LAYSA EMANUELLE ALVES DA CRUZ LOURENCO	***.424.565-**	LI_PPI	NUTRIÇÃO (B)	1ª chamada	10/12/2025 às 08:00
12	LORRANY GONCALVES SILVA	***.163.085-**	LB_PPI	DIREITO (B)	7ª chamada	10/12/2025 às 08:00
13	LURIA ROCHA BARBOSA	***.495.025-**	LB_PPI	NUTRIÇÃO (B)	3ª chamada	10/12/2025 às 08:00
14	MANUELA MACEDO DE SOUZA	***.106.105-**	LI_PPI	NUTRIÇÃO (B)	1ª chamada	10/12/2025 às 08:00
15	MARIA EDUARDA SOARES GUIMARAES	***.831.643-**	LB_PPI	NUTRIÇÃO (B)	1ª chamada	10/12/2025 às 08:00
16	MATHEUS DOS SANTOS CUNHA	***.365.605-**	LB_PPI	NUTRIÇÃO (B)	2ª chamada	10/12/2025 às 08:00
17	MELISSA TAILA ALVES RODRIGUES	***.072.475-**	LI_PPI	NUTRIÇÃO (B)	4ª chamada	10/12/2025 às 08:00
18	ROSANGELA CIBELE SOUZA SANTOS	***.883.375-**	LB_PPI	DIREITO (B)	8ª chamada	10/12/2025 às 08:00
19	SAULO DE ASSIS SOUZA	***.038.995-**	LB_PPI	DIREITO (B)	8ª chamada	10/12/2025 às 08:00